



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1033 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Cultural Exército Brasileiro - FUNCEB, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* nº 08191.127934/2019-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Cultural Exército Brasileiro - FUNCEB, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**